



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 197/2017

Projeto de Lei nº 172/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB

Trata-se de propositura de autoria do Executivo Municipal, cujo objeto é alterar dispositivos da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis.

De início, nada a declarar quanto à constitucionalidade formal subjetiva, vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo a presente propositura.

As alterações propostas justificam-se em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que determina a contratação de professor efetivo para o quadro do magistério, uma vez que busca reorganizar a educação integral no município.

Constata-se manifestação favorável à presente propositura do Conselho Municipal da Educação, conforme o Parecer CME nº 027/2017, anexo ao projeto.

Dessa forma, não havendo ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Relator

VINICIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN – PP
Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

